

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022/FME
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2022/FME**

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Às dez horas (10:00 h) do vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (14/03/2022), na sala de licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. 13 de Maio, nº. 45, Boa Vista, João Alfredo/PE, reuniram-se os servidores Givaldo Gomes da Silva, Andriele Suzy de Lima Silva e Antônio Carlos Ferreira da Silva, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, conforme Portaria Administrativa de Designação 001/2022, para deliberarem a respeito do julgamento da fase de habilitação do **Processo Licitatório nº. 011/2022**, na modalidade **Concorrência nº. 003/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços para a conclusão da construção de 03 (três) quadras poliesportivas (Projeto Padrão FNDE 2) no Sítio Melancia, Sítio Lagoa Funda e Sede do município de João Alfredo - PE, onde na oportunidade foram recebidos, do Departamento de Engenharia, os documentos que anteriormente haviam sido encaminhados para análise minuciosa, juntamente com o Parecer de Análise Técnica da Proposta de Preços, onde o Departamento de engenharia informou que a licitante **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.049.262/0001-56, sediada na Rua Ibia, nº 172, Casa Amarela, CEP: 52.051-300, Recife - PE, atendeu aos requisitos previstos no Edital e estava tecnicamente **CLASSIFICADA**. Decorridos os relatos acima esta comissão **PROCLAMOU VENCEDORA** a Proposta da empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 01.049.262/0001-56 no **Lote I** com o valor total de **R\$ 638.740,97 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos)**, no **Lote II** com o valor total de **R\$ 367.847,60 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)** e no **Lote III** com o valor total de **R\$ 511.289,34 (quinhentos e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro reais)**. Será encaminhada toda documentação para a autoridade competente proceder com a devida adjudicação e homologação do referido processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata, João Alfredo, 20 de junho de 2022.

Givaldo Gomes da Silva
Presidente da CPL

Andriele Suzy De Lima Silva
Membro da CPL

Antônio Carlos Ferreira da Silva
Membro da CPL